



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº34/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Limeira e artigo 218, parágrafo único, alínea “b” da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI formada pelos nobres Vereadores: José Eduardo Monteiro Junior (Presidente), Bruno Arcaro Bortolan (relator), Jorge de Freitas, Lucineis Aparecida Bogo e Wilson Nunes Cerqueira, os quais foram indicados por acordo de lideranças, de conformidade com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 122, ambos da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, **para apuração de denúncias de supostas irregularidades no contrato de construção do aeroporto.**

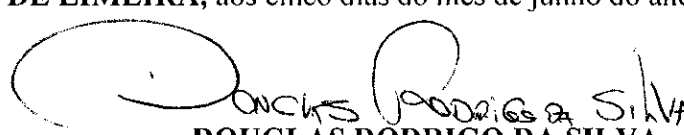
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo